

NOTA INFORMATIVA

Concurso de Transição de Docentes dos Quadros de Zona Pedagógica

Divulgação das listas definitivas do Concurso de Transição de Docentes dos Quadros de Zona Pedagógica - 2023 e dos verbetes individuais

Foram colocadas a concurso 24.191 vagas, que correspondiam ao número de docentes com vínculo aos 10 QZP extintos, com exceção dos docentes que obtiveram vinculação através do concurso externo de vinculação dinâmica realizado em 2023.

Transitaram para os novos 63 QZP 21.255 docentes e ficaram por ocupar 2.939 vagas, em resultado da não apresentação ao concurso de transição de todos os candidatos considerados para as dotações apuradas. Além do diferencial motivado pelas saídas por aposentação e por simples descuidos individuais, para esta diferença terá ainda contribuído a omissão de candidatura de docentes que se encontram no exercício de outras funções, designadamente ao abrigo de licenças sem vencimento de longa duração, mobilidades noutras áreas da administração pública, acordos de cedência de interesse público, comissões de serviço ou situações similares.

Em função das suas preferências, os candidatos foram colocados num dos novos QZP, que resultaram da subdivisão do QZP extinto a que estavam vinculados, verificando-se que 85,4% dos docentes obteve colocação no QZP novo que indicou na sua primeira preferência.

1. LISTAS

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, conjugado com o exposto no capítulo VIII, do Aviso n.º 25336-G/2023, de 29 de dezembro, informam-se todos os interessados de que, a partir da presente data, encontram-se publicitadas na página da Direção-Geral da Administração Escolar (www.dgae.medu.pt) as listas definitivas de

admissão/ordenação, de exclusão, de colocação e de retirados, do Concurso de Transição de Docentes dos Quadros de Zona Pedagógica (QZP), aberto pelo supramencionado Aviso.

1.1 As listas definitivas de ordenação, de exclusão e de retirados do Concurso de Transição de Docentes dos QZP apresentam-se organizadas por grupo de recrutamento, correspondendo a educadores de infância, professores do 1.º ciclo do ensino básico e professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

1.2 As listas definitivas de colocação apresentam-se organizadas por grupos de recrutamento, sendo publicitadas com o número de ordem, o número de utilizador, o nome do candidato, o tipo de candidato e o código e designação do Quadro de Zona Pedagógica onde obteve colocação.

2. VERBETE

Está disponível para consulta, na aplicação informática do SIGRHE, o verbete definitivo, onde se incluem todos os elementos constantes das listas definitivas.

3. ACEITAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os docentes agora colocados no Concurso de Transição de Docentes dos Quadros de Zona Pedagógica, **estão obrigados a aceitar a colocação na aplicação informática do SIGRHE (Concurso de Transição de QZP – 2023 > Vinculação Concurso de Transição de QZP), no prazo de dois dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicitação das listas definitivas de colocação - do dia 25 de março até às 23:59 horas (Portugal continental) de dia 26 de março de 2024,** conforme estipulado pelo n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, conjugado com o capítulo XII, Parte III, do Aviso n.º 25336-G/2023, de 29 de dezembro, aviso de abertura do concurso.

A não aceitação da colocação obtida na lista definitiva de colocação determina a aplicação do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 18.º, ambas do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, ou seja, a anulação da colocação e instauração de processo disciplinar.

4. RECURSO HIERÁRQUICO

Nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, pode ser interposto RECURSO HIERÁRQUICO, elaborado em formulário eletrónico, sem efeito suspensivo, a apresentar no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação das listas definitivas do Concurso de Transição de Docentes dos Quadros de Zona Pedagógica.

Todas as situações de exclusão apenas podem ser reanalisadas no caso de o candidato interpor recurso hierárquico.

Os candidatos devem instruir os seus processos expondo a situação e anexando toda a informação que considerem relevante, por via de upload, na aplicação.

22 de março de 2024

A Subdiretora-Geral da Administração Escolar

Joana Gião